

EXTRATO DE DELIBERAÇÃO DA DICOL

CIRCUITO DELIBERATIVO

Conforme decisão da Diretoria Colegiada em reunião realizada por meio do Circuito Deliberativo – CD 603/2026 – Importação em Caráter Excepcional, de 24/6/2026, informo:

Relator: Leandro Pinheiro Safatle

Processo: 25351.920224/2026-28

Expediente: 0616640/26-9

Ementa: Analisa a solicitação autorização para importação excepcional de 6.236.880 doses da Vacina Varicela, do laboratório Sinovac (DALIAN), China, a ser adquirida por intermédio da Organização Pan-Americana da Saúde (OPAS), para atendimento à demanda do exercício de 2026 do Programa Nacional de Imunização (PNI) no âmbito do Sistema único de Saúde (SUS).

Posição do Diretor: Favorável

Área: Gadip

INFORMAÇÕES DA VOTAÇÃO

| DIRETOR | VOTO |
|------------------------------------|------|
| LEANDRO PINHEIRO SAFATLE | SIM |
| DANIEL MEIRELLES FERNANDES PEREIRA | SIM |
| DANIELA MARRECO CERQUEIRA | SIM |
| THIAGO LOPES CARDOSO CAMPOS | SIM |
| MARCELO MARIO MATOS MOREIRA | SIM |

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, **AUTORIZAR** a importação, em caráter excepcional, de 6.236.880 (seis milhões duzentos e trinta e seis mil oitocentos e oitenta) doses da Vacina Varicela, solicitada pela Ministério da Saúde, nos termos do voto do relator – Voto nº 176/2026/SEI/DIRETOR-PRESIDENTE/Anvisa (SEI 4294142).



Documento assinado eletronicamente por **Kenia Hugo Lucas, Secretário(a)-Geral da Diretoria Colegiada**, em 01/07/2026, às 16:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **4348511** e o código CRC **2307E625**.

